



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

ATA N.º 18/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-10-2025

“Nos termos do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 03-10-2025 -----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES - Diana Carina Pereira Rodrigues

- Anabela Marques de Tabacó

- Glória Catarina Cintra da Costa Pinto

- Olga Fernanda Pedrosa Brás

- Daniel José Conceição Azenha

- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva

- Manuel António Fernandes Domingues

- João Daniel da Cruz Gentil

ABERTURA DA REUNIÃO - Dezassete horas e nove minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Sofia Oliveira Freitas.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - A ata da reunião ordinária do dia 4 de julho de 2025, foi lida e submetida à discussão. Encontrando-se ausente da votação o Vereador do Partido Socialista, Daniel Azenha, por não ter estado presente na reunião, a mesma foi aprovada, por unanimidade.-----

A ata da reunião ordinária do dia 18 de julho de 2025, foi lida e submetida à discussão. Encontrando-se ausente da votação o Vereador do Partido Socialista, Daniel Azenha, por não ter estado presente na reunião, a mesma foi aprovada, por unanimidade.-----

A ata da reunião ordinária do dia 1 de agosto de 2025, foi lida e submetida à discussão. Encontrando-se ausente da votação o Vereador do Partido Socialista, João Gentil, por não ter estado presente na reunião, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

A ata da reunião ordinária do dia 5 de setembro de 2025, foi lida e submetida à discussão. Encontrando-se ausentes da votação os Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues e João Gentil, por não terem estado presentes na reunião, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

A ata da reunião ordinária do dia 19 de setembro de 2025, foi lida e submetida à discussão. Encontrando-se ausentes da votação os Vereadores do Partido Socialista, Daniel Azenha e João Gentil, por não terem estado presentes na



reunião, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----
O Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - BALANÇO DE FINAL DO MANDATO 2021-2025

O Presidente começou por assinalar que esta era a última reunião do mandato da autarquia, um mandato marcado por três fases distintas. No que respeita à vereação do Partido Socialista, destacou a fase de trabalho com a primeira equipa e, posteriormente, com a equipa atual. Quanto ao executivo, referiu a fase em que governou sem maioria, apenas com os eleitos pela FAP - Figueira à Primeira, e depois a fase em que passou a contar com maioria, após a integração do Vereador Ricardo Silva, eleito pelo PSD - Partido Social Democrata. -----

Referiu que, apesar de terem sido três realidades diferentes, gostou da composição da Câmara Municipal e considera que a maior parte do mandato decorreu de forma correta, com respeito, salvaguarda do interesse público e dignidade das pessoas. -----

Relativamente ao Partido Socialista, mencionou que, embora tenha existido uma equipa mais conservadora e outra mais moderna, foi um gosto trabalhar com ambas e poder contar com o contributo de todos.-----

Congratulou-se pela sua recandidatura à Câmara Municipal da Figueira da Foz, sublinhando que foi uma decisão muito especial, por ter resultado de uma escolha pessoal e não de uma nomeação. A uma semana do fim da campanha eleitoral, disse que pensa em mais quatro anos de mandato, com vontade de se focar nas coisas boas que este lhe trouxe - que foram muitas - embora também não esqueça as menos agradáveis, sobretudo aquelas ligadas às incongruências da legislação em várias áreas, que continuam a causar constrangimentos quase todos os dias, difíceis de entender e de aceitar. -----

Fez votos de que, um dia, os Vereadores do Partido Socialista se voltem a recandidatar e a exercer funções no executivo da Figueira da Foz, concluindo que todos ficaram a ganhar com estes quatro anos de mandato. -----

Agradeceu aos dirigentes e trabalhadores do Município, referindo que teve oportunidade de transmitir ao Primeiro-Ministro o que se passa atualmente em



relação às desigualdades salariais na Administração Pública, que têm motivado a saída de trabalhadores da Administração Local para outras entidades do Estado, nomeadamente para a Autoridade Tributária, onde são mais bem remunerados. Neste contexto, sugeriu ao Primeiro-Ministro que seria adequado que as autarquias tivessem uma bolsa, correspondente a cerca de 5% do orçamento destinado a despesas com pessoal, para contratações em regime livre, permitindo a contratação de bons profissionais a preços mais atrativos, criando uma dinâmica e pressão em várias profissões, que pudesse obrigar o Estado a rever as remunerações na Administração Pública. -----

Referiu que foi um gosto trabalhar com todos e que, depois das eleições, gostaria de poder organizar uma iniciativa para estar junto e conviver com todos. Agradeceu a compreensão de todos, fazendo especial menção à oposição, não só pela compreensão, mas também pela capacidade de colaboração e respeito perante algumas dificuldades e atrasos, deixando uma palavra de amizade política e pessoal, e votos de um excelente futuro. -----

De seguida, agradeceu às pessoas que trabalharam e trabalham no Gabinete da Presidência, nomeadamente à Dra. Marta Beja, com quem trabalhou no início do mandato, e à Dra. Cláudia Rocha, com quem trabalha atualmente, a quem endereçou um agradecimento especial, em nome de todos os elementos do executivo, reconhecendo que foi mais um elemento da equipa, fundamental para o trabalho desenvolvido. -----

Dirigiu também uma palavra à comunicação social, agradecendo a quantidade de presenças nas reuniões de Câmara e a qualidade do trabalho desempenhado na cobertura dos assuntos do concelho. -----

Agradeceu aos Presidentes de Junta, à Assembleia Municipal e aos deputados em geral, que trabalharam com o executivo. -----

Evocou todos aqueles que o antecederam no exercício destas funções, mencionando uma expressão do Papa Francisco: "(...) a democracia só o é quando somos todos!" - Por último, agradeceu aos dirigentes presentes, referindo que gosta que estejam nas reuniões da Câmara Municipal, e aos elementos que prestam apoio e secretariam as reuniões, nomeadamente à Dra. Paula Zuzarte, atual secretária, coadjuvada pela Técnica Superior Carla Freitas, e às suas antecessoras, a Dra. Sofia Canas, secretária, coadjuvada pela Dra. Joana Pinho, bem como ao colaborador Rogério Carmelino (Bigas). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

INTERVENÇÃO DA VEREADORA DIANA RODRIGUES

2 - MANDATO 2021-2025 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Vereadora Diana Rodrigues pediu a palavra para tecer as seguintes considerações:-----

“Chegados ao final deste mandato autárquico, gostaria, naturalmente, de deixar umas breves palavras.-----

É quase unânime que não existe cargo público mais ingrato e difícil do que ser vereador da oposição.-----

Integramos um órgão executivo, decidimos e votamos, com as inerentes responsabilidades políticas e pessoais, desempenhando estas funções sem tempo, para além das nossas profissões.-----

Temos muitas vezes poucas horas para ler e analisar uma enorme quantidade de documentação, complexa, estratégica. Somos quinzenalmente chamados a tomar decisões, procurando sempre ser justos, corretos, responsáveis.-----

Sempre acompanhados pela dúvida. Acho que a dúvida faz parte do cerne de ser autarca - é ela que nos mantém vigilantes. Tive-a sempre, enquanto executivo e enquanto oposição. Mas, na mesma medida, tivemos coragem e dignidade. Coragem de assumir as decisões, de respeitar integralmente o compromisso com uma bancada, uma equipa, um mandato. Coragem de ficar. A dignidade de ficar até ao fim. E, num mandato tão exigente e atribulado, externa e internamente, ficar foi o mais difícil.-----

Quero reconhecer toda a bancada por isso.-----

Quero agradecer em especial a lealdade e dedicação daqueles que não foram à sombra dos abrigos. Foi precioso o trabalho desta equipa jovem, que se mostrou definitivamente capaz de se debater, propor, questionar e suportar o trabalho do executivo, mesmo quando passámos a uma inesperada minoria.-----

Considero, creio que com justiça, que apresentámos propostas válidas e relevantes e manifestámos as nossas posições sempre de forma assertiva e com elevado sentido de institucionalidade. Demonstrámos disponibilidade, abertura ao diálogo, consciência cívica e valorização do serviço público.-----

Como deve uma oposição. Como exige a democracia.-----

Fomos, até ao último dia, a equipa que nesta câmara se manteve fiel ao voto dos eleitores que confiaram no Partido Socialista e chegamos ao final do mandato orgulhosos da nossa intervenção e das conquistas alcançadas.-----



Aprendi, e tudo fiz para respeitar, algo que considero fundamental: a importância de fazer oposição como se estivessemos no executivo a importância de estar no executivo como se fossemos oposição.-----

É nossa a responsabilidade preservar o valor do trabalho político. Cada vez que atacamos a honra e a credibilidade de um adversário, cada vez que alimentamos as intrigas, as especulações, a devassa, a democracia definha. Bela é a disputa de ideias. Belo o respeito mútuo, a admiração mútua, a discórdia e o consenso. Tudo o resto é feio, repulsivo, leva para longe quem longe quer estar do que tendemos a considerar quase uma inevitabilidade. Não é. Não tem de ser.-----

Da minha parte, terei sempre respeito pelos democratas, pelos autarcas, pelos que vão a votos.-----

Da minha parte, a mais sincera estima e enorme consideração por todos os autarcas do concelho. Por todo o executivo municipal. Por todos os deputados municipais, autarcas de freguesia.-----

Igualmente, um enorme reconhecimento a todos os funcionários do Município. Sempre disponíveis, dedicados, zelosos.-----

Para lá de todas as divergências ideológicas, temos o amor pela mais linda cidade do mundo.-----

Teremos saudades. Continuaremos a torcer pelo sucesso do próximo e todos os mandatos que virão. Esse sucesso será sinónimo do melhor para este concelho que amamos."-----

O Presidente agradeceu e retribuiu as palavras da Vereadora Diana Rodrigues. ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA GLÓRIA PINTO

3 - MANDATO 2021-2025 - CONSIDERAÇÕES E AGRADECIMENTOS

A Vereadora Glória Pinto fez a seguinte intervenção: -----

"Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Minhas Senhoras e Meus Senhores, Comunicação Social.-----

Chegamos hoje à última reunião ordinária deste mandato e, para mim, ao fecho de um ciclo de vida política ativa na qualidade de vereadora da oposição eleita pelo Partido Socialista (partido de que sou militante desde 1991). É, portanto, um momento de balanço, de memória e de gratidão. Mas é também um momento de reafirmação de princípios e de convicções, numa história construída entre consensos e dissensos, que não me pertence apenas a mim.-----

Recordo o projeto que me trouxe até aqui: Figueira - Mais Qualidade de Vida,



candidatura apresentada pelo Partido Socialista em 2021, liderada pelo Dr. Carlos Monteiro. A sua visão progressista, sustentável e inclusiva para o Concelho marcou-me desde o início. Tive o privilégio de suceder-lhe, assumindo em 2022, o papel de vereadora da oposição. Foram anos desafiantes: de trabalho intenso, de resiliência, de conciliação entre vida profissional, pessoal e serviço público.-----

Nunca me imaginei neste lugar, mas servi o meu Concelho com empenho. Foi um caminho sério, responsável e de proximidade com os cidadãos.-----

Neste caminho várias vezes me lembraram que eu não era “política”, mas sim uma académica com um bom currículo. Como se fossem competências antagónicas impossíveis de interligar. Não podiam estar mais errados. Curiosamente ... hoje vejo essas competências académicas, e outras, a serem proclamadas em várias candidaturas. A diferença é que, na verdade, alguns não as têm – limitam-se a dizer que têm.-----

Para mim, a política foi uma extensão natural do que faço na universidade enquanto docente e investigadora: estudar problemas, procurar soluções baseadas em evidência, trabalhar em rede para transformar realidades e gerir conflitos.--

A diferença é que, aqui, os problemas têm rosto e o impacto é imediato na vida das pessoas. Aqui aprendi a lidar com a complexidade da decisão pública: perceber que, mesmo as melhores ideias, enfrentam resistências, constrangimentos legais, limitações culturais e orçamentais. De facto, trabalhar com limitações orçamentais é algo transversal à minha realidade académica onde se faz magia com pouco dinheiro e pouco apoio do estado. Isso ensinou-me a olhar para os problemas com maior empatia e sentido prático.-----

A minha experiência académica deu-me ferramentas para analisar criticamente e de forma fundamentada alguns destes problemas. Mas também me deu um certo inconformismo com a inércia e com decisões mal sustentadas.-----

Aprendi imenso: sobre as instituições, sobre o território, sobre as pessoas - e também sobre mim própria.-----

Acima de tudo, confirmei que é possível - e urgente - levar conhecimento e pensamento crítico para a política. Mesmo quando não se está no poder. Mesmo quando as decisões não dependem de nós. E aprendi que o papel da oposição, quando feito com seriedade e rigor, é tão essencial para a democracia como o papel de quem governa.-----

Neste percurso trabalhei vários temas, permitam-me destacar alguns temas em que



me envolvi particularmente:-----

- Cabo Mondego, onde lamento que tenhamos deixado escapar uma oportunidade histórica de reconversão e valorização de um património natural e cultural que pode projetar a Figueira da Foz como referência nacional; Parte deste território foi classificado, em 2007 como Monumento Natural, faz hoje dia 3 de outubro 18 anos.-----
- Suinicultura Crigado, uma questão em que os verdadeiros problemas residem em fragilidades processuais, que não teve o desfecho que esperava. Um assunto, que por vezes, parecia inconveniente falar;-----
- As ações ambientais, nas quais participei voluntariamente, porque acredito que não há futuro possível para a Figueira sem um compromisso firme com a sustentabilidade. Lembro o estado da Lagoa da Vela, assunto que por diversas vezes trouxe a reunião de camara em forma de alerta, ainda que o principal responsável seja o ICNF; lembro o projeto de controlo de ervas das Pampas que incentivei e onde participei ativamente.-----
- A gestão dos resíduos sólidos urbanos, onde defendi várias melhorias e alertei que a entidade responsável não cumpre de forma cabal as diretivas europeias e a legislação nacional.-----
- Defendi a valorização dos sapadores florestais, profissionais que todo o ano cuidam da floresta e, arriscam a vida no combate aos incêndios quando necessário, mas permanecem, injustamente, invisíveis no debate público. A eles devemos respeito, condições de trabalho e reconhecimento social. A sua integração na carreira foi uma proposta apresentada por mim na qualidade de eleita pelo partido Socialista, a única, aliás - e cuja aprovação, apesar de desafiante, me deu uma enorme satisfação. Não estarei presente na reunião em que será discutida a abertura do procedimento concursal, mas espero que este processo decorra com a brevidade que o tema merece e que sei que o Sr. Presidente também reconhece.-----
- Associei-me a outras grandes preocupações estruturais - assuntos em curso, mas que não se esgotam neste mandato: a falta de médicos em algumas unidades de saúde locais; a habitação acessível; a rede de transportes públicos e a mobilidade em todo o concelho, que considero sinónimos de desenvolvimento e de fixação de pessoas; a criação de emprego qualificado, com vencimentos compatíveis e capazes de reter jovens e menos jovens formados, através de ecossistemas resilientes; e, finalmente, a grande decisão de fundo: aproximar a



cidade do mar, ou o mar da cidade.-----

No futuro urge melhorar a participação cívica e envolver verdadeiramente a comunidade nos processos de decisão. Importa elevar a literacia ambiental e promover a cidadania, num caminho que exige o contributo de todos. Essa participação inclui estar presente nos processos de discussão pública – algo que sempre assumi de forma ativa. Num momento eleitoral em que tanto se fala de Ambiente/sustentabilidade e proliferam comentadores no Facebook, pergunto: onde estava essa participação no Plano Municipal de Alterações Climáticas da Figueira da Foz? Houve apenas três contributos – e posso citá-los. Menos conversa e mais ação é o que se deseja. Esta deve ser uma prioridade para quem venha a governar. Esta caminhada não a fiz sozinha:-----

Deixo aqui palavras de sincero agradecimento:-----

- Aos serviços municipais e colaboradores da CMFF, que sempre me trataram com profissionalismo. À Divisão de Obras e Ambiente, Recursos Humanos, Divisão Jurídica e Planeamento, pela colaboração permanente e apoio em esclarecimentos de temas mais complexos.-----
- Ao Pedro Lopes, sempre atento à minha falta de jeito para protocolos.-----
- Ao Rogério Carmelino, Bigas, pela boa disposição e aquele sorriso que desarma qualquer tensão.-----
- Aos munícipes que confiaram em mim e me apoiaram, independentemente da cor partidária. Uma palavra de apreço aos que me procuraram para apresentar e discutir as suas preocupações. Aos que, por algum motivo, não pude ajudar, as minhas sinceras desculpas. Todos os casos foram tratados com respeito e espírito de missão – e alguns até com ousadia, mas sempre respeitando os princípios da democracia e da liberdade, valores do Partido Socialista que me limitei a pôr em prática.-----
- À comunicação social, que sempre me tratou com dignidade, e ao jornalista Jota Alves, que me apelidou de “vereadora rebelde”. Rebeldia, sim, mas sempre com propósito: contra a inércia, nunca contra as pessoas.-----
- Aos Senhores vereadores do executivo, agradecendo a forma cordial como sempre me trataram. Aos que forem eleitos no próximo mandato, votos de que continuem o vosso trabalho com seriedade, sempre com o objetivo de desenvolver a Figueira da Foz como um Concelho diferenciador e de qualidade para quem nos visita, mas sobretudo para quem aqui reside.-----
- Uma palavra especial ao vereador Ricardo Silva, com quem privei deste lado da



bancada e agora como responsável pelo Ambiente. Agradeço a paciência com que ouviu as minhas muitas – mas legítimas – reclamações sobre questões ambientais. Não é uma despedida, nem deve entusiasmar-se: não vou desaparecer. A cidadania faz-se todos os dias, nos espaços certos e com as ferramentas adequadas, sobretudo nos momentos de discussão pública, ainda que pouco participados.-----

- A minha conterrânea Olga Brás, “temos o Paião no nosso coração”. Nada mais é preciso dizer.-----

- Aos vereadores da bancada socialista, desejo que estes anos tenham sido de verdadeira aprendizagem e maturidade política, capazes de inspirar uma visão mais ousada e livre de amarras.-----

- Permitam-me uma palavra ao Senhor Presidente, Dr. Pedro Santana Lopes. Fazer oposição a alguém com a sua inteligência, experiência e estratégia política foi sempre um desafio. Obrigou-me a preparar-me a cada 15 dias, a reunir dados e argumentos. Um dia disse-me que eu era mais “política” do que pensava. Hoje reconheço: talvez tivesse razão. Agradeço-lhe a cordialidade e a elegância com que sempre me tratou mesmo nos temas em que discordámos. Já o disse pessoalmente, mas repito publicamente: pode sempre contar comigo para trabalhar pela Figueira da Foz.-----

Nesta história nem tudo foi fácil. Sofri episódios de verdadeira tentativa de assassinato político por parte do secretariado e alguns membros da Concelhia local do Partido Socialista. Não por divergência de ideias, mas por incapacidade de as discutir. Não por excesso de argumentos, mas por falta deles. Pela indisponibilidade de partilhar dados que fundamentassem sentidos de votos. Hoje, felizmente, muitos já reconhecem que a razão estava do meu lado, e prevejo que no futuro essa evidência seja ainda mais clara.-----

Em 2023, apesar das tentativas de comunicação, assumi para mim que a confiança é um sentimento bilateral. Nunca me interessou fazer oposição por fazer, nem alimentar polémicas. O que me move é contribuir – com seriedade, com propostas e com uma visão construtiva para o futuro da Figueira da Foz.-----

Mas resisti, porque o meu compromisso era com os cidadãos que confiaram no projeto Figueira – Mais Qualidade de Vida, projeto que perdeu por apenas algumas centenas de votos. E resisti porque não estive sozinha.-----

Agradeço também a quem, fora desta sala, foi suporte e inspiração:-----

- Miguel Pereira, pela coragem de enfrentar comigo as lutas mais difíceis, pelas conversas que tantas vezes se prolongaram noite dentro, pela capacidade de



transformar problemas complexos em tarefas possíveis, pela partilha generosa de ideias e pelo rigor com que me ajudou a desenvolver competências em análise financeira. Foi sempre uma presença crítica quando necessário, mas sempre leal e construtiva.-----

- Nuno Biscaia, pela clareza jurídica com que me ajudou a navegar nas zonas cinzentas da legislação e da burocracia, mas também pela amizade verdadeira, pelo respeito e pela capacidade de convergir quando era preciso unir esforços em torno de um propósito maior.-----

- Margarida Cunha, exemplo maior de uma MULHER com coragem e convicções, que me ensinou, pelo exemplo, a importância de não abdicar dos princípios mesmo quando isso implica nadar contra a maré. A sua postura foi sempre uma inspiração.-----

- Clarisse Oliveira, pela energia contagiante, pela capacidade de me desafiar em momentos de dúvida e, sobretudo, pela confiança que depositou em mim quando mais precisei. Tornou esta caminhada mais leve, mais colorida e mais humana.-----

- E, claro, termino por onde comecei, Carlos Monteiro, que me confiou a continuidade e a responsabilidade de um projeto político que sempre valorizei, Figueira, mais qualidade de vida. Pela partilha de ideias, pela experiência transmitida e pelo respeito pelas minhas decisões. Por me ter incentivado a não desistir, pelas muitas horas de telefonemas. O seu legado de lealdade, dedicação e serviço público foi uma bússola constante para mim neste percurso que espero ter honrado. Hoje telefonou-me e perguntou-me se eu achava que tinha sido perda de tempo. Não, não foi!-----

Foi tempo dedicado ao serviço público. E isso, para mim, tem valor. Obrigada, Carlos!-----

Termino com uma frase do histórico Socialista Eng.º António Campos publicada no seu Facebook em 2023:-----

"A política não é um slogan: é para aqueles que pensam, amam a liberdade e a democracia responsável e transparente."-----

Dedico esta frase ao meu Pai, a quem devo os genes - e a saudável alergia à hipocrisia e à traição.-----

Dedico esta intervenção à minha filha - herdeira dos meus genes e, espero, dos valores que procurei transmitir-lhe através da forma como vivo e sou. E ao meu companheiro de uma vida inteira, cúmplice silencioso, que teve - e continua a ter - de lidar com estes genes.-----

Saio de cabeça erguida, convicta de que a política só tem sentido quando está ao



serviço do bem comum, da democracia e da liberdade.-----
Espero que também seja um incentivo para que outros, como eu, tenham a coragem de vir intervir politicamente, saindo da sua zona de conforto. A política não é um fim, é um meio de servir as pessoas.-----
Por isso, não é uma despedida. É apenas um até já.-----
A todos, muito obrigada.-----
Viva a Figueira da Foz."-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL AZENHA

4 - MANDATO 2021-2025 - CONSIDERAÇÕES E AGRADECIMENTOS

O Vereador Daniel Azenha usou da palavra, referindo que não podia deixar de dizer algumas palavras nesta última reunião, que assinalava o fim de quatro anos de mandato. Recordou que não assumiu de imediato funções como vereador, mas acompanhou as reuniões desde o início. Desde muito jovem que abraçou esta missão, e por isso, sublinhou que foi um enorme gosto de poder ocupar aquele lugar. -----

Reconheceu que o papel da oposição é sempre exigente, como se comprova pela conjuntura política, não apenas na Figueira da Foz, mas também a nível nacional. Houve altos e baixos – “um bocadinho mais baixos do que altos”, como referiu – mas considera que honraram o que significa estar na vereação e, acima de tudo, fazer oposição.-----

Referiu que fizeram oposição com nível e credibilidade. Mesmo quando houve discordância, conseguiram, em alguns momentos, construir pontes – o que considerou igualmente importante. Sublinhou que, apesar das diferenças ideológicas, foi possível estabelecer diálogo com outras forças partidárias. E reforçou que não se pode limitar a ação política à defesa exclusiva do próprio entendimento: é importante também fazer pontes, procurar consensos e construir soluções em conjunto. -----

O Vereador Daniel Azenha partilhou uma das principais aprendizagens que retirou da experiência na vereação: que, por vezes, “mais vale feito do que perfeito”. Reconheceu que não venceu todas as batalhas – mencionando o aeródromo como exemplo – mas sublinhou que os projetos não devem ficar esquecidos nas gavetas. Essa é, segundo ele, uma mensagem que quer deixar para o futuro: que se execute, que se concretize, e que, acima de tudo, se respeite a vontade do povo e dos figueirenses. -----



Informou que não estará presente na próxima vereação, mas reforçou que essa mensagem – de ação e respeito pela vontade popular – é aquela que quer deixar como legado. -----

Dirigiu uma palavra de agradecimento a todos, sem exceção, com destaque para a líder da bancada, a Vereadora Diana Rodrigues, que, ao longo de dois a três anos, desempenhou um papel fundamental. Reconheceu que foi a única pessoa da equipa com experiência política, e que, por isso, os orientou em muitos momentos difíceis. Deixou o seu reconhecimento público pelo trabalho de grande valor que desenvolveu. -----

Fez também questão de distinguir os trabalhadores da Câmara Municipal – não colaboradores, mas trabalhadores, como frisou – que são peças fundamentais na força das instituições públicas. Sublinhou que os dirigentes e os políticos entram e saem, mas são os trabalhadores que permanecem e que, muitas vezes, executam aquilo que é decidido politicamente. Deixou, por isso, uma palavra de apreço a todos os que trabalham na autarquia. -----

Agradeceu aos vereadores que o acompanharam e com quem travou um combate político saudável, e dirigiu um agradecimento especial ao Presidente da Câmara. Reconheceu que, apesar das divergências e das lutas políticas, aprendeu muito com ele. Expressou o desejo de também ter deixado algum ensinamento, e afirmou que foi uma honra conhecê-lo e fazer-lhe oposição – uma oposição difícil, mas que lhe deu um gosto especial. -----

O Vereador Daniel Azenha encerrou a sua intervenção desejando a maior das sortes ao Senhor Presidente e a todos os presentes na sala. Sublinhou que, independentemente do resultado das eleições, o mais importante é que se respeite, mais uma vez, a vontade das pessoas. -----

Acrescentou que acredita que as coisas não voltarão a ser iguais, mas que a Figueira da Foz – e sobretudo o mundo – precisa de paz e de quem esteja disponível para ajudar os outros. Finalizou com um “muito obrigado”, afirmando que foi mesmo um grande gosto. -----

O Presidente agradeceu, retribuiu os votos e solicitou uma salva de palmas para todos os presentes. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--

ORDEM DO DIA



- 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- 2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
- 2.1.1 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE
- 2.1.1.1 - ALTERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DOS FUNDOS DE MANEIO DA DIVISÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS E DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA

Pelo Serviço de Contabilidade foi presente a informação n.º 40328, datada de 26 de setembro de 2025, relativa à alteração dos Responsáveis pelos Fundos de Maneio, da Divisão do Centro de Artes e Espectáculos e da Divisão de Promoção e Animação Turística. O documento, cujo teor se considera integralmente reproduzido, constitui o anexo número um à presente ata, sendo acompanhado de proposta que dá nota de que:-----

Considerando que, na presente data, as trabalhadoras Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva e Catarina Alexandra Rodrigues Freire, titulares do Fundo de Maneio atribuído às Divisões do Centro de Artes e Espectáculos (DCAE) e de Promoção e Animação Turística (DPAT), respetivamente, se encontram atualmente a prestar serviço no Município da Figueira da Foz, torna-se necessário proceder à alteração da titularidade dos referidos Fundos para as trabalhadoras, Virgínia Maria Vitoriano Espadinha e Anabela Cristina Lourenço Bento, respetivamente, mantendo-se os valores e os propósitos previamente autorizados em reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2025. Face ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal, aprove a alteração da titularidade dos referidos fundos de maneio, nos termos propostos na informação dos serviços.-----

O Presidente, em 30 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor – do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues, do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, e da Vereadora do Partido Socialista, Glória Pinto – e três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Daniel Azenha e João Gentil, aprovar a alteração dos titulares dos Fundos de Maneio atribuídos à Divisão do Centro de Artes e Espectáculos e à Divisão de Promoção e Animação Turística, passando a responsabilidade dos mesmos para as trabalhadoras, Virgínia Maria Vitoriano Espadinha e Anabela Cristina Lourenço Bento, respetivamente, nos termos constantes da informação n.º 40328, de 26 de setembro de 2025, documento



que constitui o anexo número um à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.1.1 -SUBUNIDADE ORGÂNICA DA TESOUREARIA

2.1.1.1.1 RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia 2 de outubro de dois mil e vinte e cinco, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 32.027.592,58 € (trinta e dois milhões, vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.2 - SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

2.1.2.1 - PROPOSTA DE ANEXAÇÃO DE OITO LOTES SITOS NA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DO PINHAL DA GANDRA (1.ª FASE), FREGUESIA DE ALHADAS, FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Serviço de Património, foi apresentada a proposta de anexação de oito lotes, situados na Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra (1.ª fase), freguesia de Alhadadas, Figueira da Foz, que dá nota do seguinte:-----

Considerando que:-----

1 - A empresa "Hennig Portugal, Unipessoal, Lda.", na qualidade de proprietária de 8 lotes de terreno sitos na área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra (1.ª fase), freguesia de Alhadadas, Figueira da Foz, com vista à operação urbanística que pretende promover, solicitou na Conservatória do Registo Predial, uma certidão para proceder à anexação dos referidos lotes. -----

2 - Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 2.º, do Código do Registo Predial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 224/84, de 6 de julho, na sua redação atual, as operações de transformação fundiária resultantes de loteamento, de estruturação de compropriedade e de reparcelamento, bem como as respetivas alterações, constituem um facto sujeito a registo;-----

3 - A Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz faz depender a realização do registo de anexação, a promover pelo titular dos prédios ou seu representante, de autorização da Câmara Municipal;-----

4 - Foi emitido parecer pela Divisão de Urbanismo quanto ao presente processo, em 24 de setembro de 2025, com o seguinte teor: "pode autorizar-se a anexação dos oito lotes em causa, sendo a autorização para tal dada pela Câmara Municipal. Competindo ao Serviço de Património, tal como em processos análogos, emitir a certidão de anexação dos lotes para posterior efeito de registo



predial, informa-se que, nos termos do n.º 1, do art.º 16.º do Regulamento do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra, é admitida a agregação de lotes contíguos para a formação de lotes de maior dimensão.”;-----

5 - Com efeito, o artigo 16.º do Regulamento do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra (publicado em Diário da República, n.º 99, 2.ª série, aviso n.º 10432/2022, de 23/05) estipula o seguinte: “1 - É admitida a agregação de lotes contíguos para a formação de lotes de maior dimensão, desde que possuam limites comuns, sendo a autorização para tal dada pela Câmara Municipal. 2 - Quando autorizada a agregação, o polígono de implantação máximo passa a corresponder à soma dos polígonos de implantação dos lotes a emparcelar, acrescido da área compreendida entre os dois polígonos. 3 - O emparcelamento implica o cumprimento dos restantes parâmetros de uso e ocupação definidos na planta de implantação e quadros constantes da mesma e anexos ao presente regulamento.”-----

6 - Os lotes são contíguos, de acordo com a planta anexa ao processo.-----
Assim nestes termos, propõe-se, que a Câmara Municipal, autorize a anexação dos referidos lotes.-----

O Presidente, a 30 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso das competências que lhe são conferidas ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regulamento do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra (publicado no Diário da República, n.º 99, 2.ª série, através do Aviso n.º 10432/2022, de 23 de maio), e na sequência do pedido apresentado pela empresa *Hennig Portugal, Unipessoal, Lda.*, na qualidade de proprietária, deliberou, por unanimidade, autorizar a anexação dos lotes abaixo identificados, situados na Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra (1.ª fase), freguesia de Alhadas, concelho da Figueira da Foz, com vista à constituição de um único prédio, com a área total registada de 106.968,1 m²:-----

Lote n.º 1 - Terreno destinado a construção - com a área de 10988,9 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3103-P, descrito na ficha 17894/Alhadas;-----

Lote n.º 2 - Terreno destinado a construção - com a área de 5891 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3104-P, descrito na ficha 17895/Alhadas.-



Lote n.º 3 - Terreno destinado a construção - com a área de 4668,2 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3105-P, descrito na ficha 17896/Alhadas.-----

Lote n.º 4 - Terreno destinado a construção - com a área de 19746,1 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3106-P, descrito na ficha 17897/Alhadas.-----

Lote n.º 5 - Terreno destinado a construção - com a área de 19736,8 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3107-P, descrito na ficha 17898/Alhadas.-----

Lote n.º 6 - Terreno destinado a construção - com a área de 19726,8 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3108-P, descrito na ficha 17899/Alhadas.-----

Lote n.º 7 - Terreno destinado a construção - com a área de 17524,6 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3109-P, descrito na ficha 17900/Alhadas.-----

Lote n.º 8 - Terreno destinado a construção - com a área de 8685 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3110-P, descrito na ficha 17901/Alhadas.-

Deliberação aprovada em minuta.-----

3 - DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS

3.4 - DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS

3.4.1 - ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DO PINHAL DA GÂNDRA - OBRA - RUA DOS CAVAQUEIROS (ACESSO OESTE) - 1.ª FASE - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA DEFINITIVA

Pela Divisão de Gestão de Empreitadas, foi apresentada a informação n.º 34944, de 21 de agosto de 2025, relativa à revisão de preços no âmbito da empreitada "Área Industrial do Pinhal da Gandra - Obra da Rua dos Cavaqueiros (acesso oeste) - 1.ª fase", acompanhada de proposta, na qual se dá nota do seguinte:----

Nos termos do disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, relativo ao regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas, obras particulares e aquisições de bens e serviços, consagrado no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, e conforme previsto no caderno de encargos, foi efetuado o cálculo da revisão de preços ordinária definitiva, com base nos índices de revisão publicados até ao mês de março de 2025, no montante de 5.175,21 € + IVA. Para o efeito, foi utilizada a aplicação informática integrada



no sistema de gestão de empreitadas.-----
Face ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a revisão de preços ordinária definitiva, no valor de 5.175,21 € + IVA, de acordo com os cálculos anexos ao processo.-----

O Presidente, a 20 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação, no âmbito da empreitada "Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra - Obra - Rua dos Cavaqueiros (acesso Oeste)- 1.ª fase", deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços ordinária definitiva, no montante 5.175,21 € (cinco mil cento e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA, de acordo os cálculos anexos ao processo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 7 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**
- 7.1 - DIVISÃO DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS**
- 7.1.1 - PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MADALENA BISCAIA PERDIGÃO - PARA RATIFICAR**

Pela Divisão de Biblioteca e Arquivos, foi apresentada a informação n.º 40766, de 1 de outubro de 2025, relativa aos diversos pedidos de isenção de taxas no âmbito da cedência do Auditório Madalena Biscaia Perdigão, entre março e setembro de 2025, documento cujo teor se considera integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata, acompanhado de proposta, na qual se dá nota do seguinte:-----

O Auditório Madalena Perdigão é frequentemente cedido a entidades sem fins lucrativos, do concelho da Figueira da Foz, com a finalidade de aí realizarem iniciativas culturais, lúdico-pedagógicas, científicas e outras de interesse público, social e de desenvolvimento, com o apoio do Município.-----

O Artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas prevê as situações em que o Município pode aplicar isenções e reduções subjetivas das taxas;-----

O n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas prevê a possibilidade de isenção de pagamento de taxa de utilização do Auditório Madalena Perdigão a entidades apoiadas pelo Município, bem como aos



estabelecimentos de ensino público do Concelho. -----
Face ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal ratifique a cedência graciosa do Auditório Madalena Biscaia Perdigão, nos termos constantes da informação dos serviços. -----

O Presidente, em 2 de outubro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para ratificação.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente o Vereador do Partido Socialista, João Gentil, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nas alíneas b) e c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 8.º, e do n.º 2, do artigo 9.º, ambos do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas em vigor, deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência e isenção do pagamento de taxas pela utilização e ocupação do Auditório Madalena Biscaia Perdigão no período de março a setembro de 2025, valor de 3 275,75 € (três mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor, nos termos constantes da informação n.º 40766, de 1 de outubro de 2025, documento que constitui o anexo número dois à presente ata.-----

10 - SERVIÇO DE COLETIVIDADES, JUVENTUDE E DESPORTO

10.1 - CONCERTOS DE NATAL 2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS GRUPOS CORAIS "PEQUENAS VOZES DA FIGUEIRA" E "CANTICUS CAMERAE"

Pelo Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto, foi apresentada a informação n.º 33647, de 12 de agosto de 2025, acompanhada de uma proposta de atribuição de apoio financeiro aos grupos corais "Pequenas Vozes da Figueira" e "Canticus Camerae", participantes nos Concertos de Natal 2025 promovidos pelo Município da Figueira da Foz, cujo teor se transcreve:-----

"Considerando que:-----
O Município da Figueira da Foz assinala anualmente a época natalícia com a realização de Concertos de Natal nas igrejas paroquiais do concelho, visando promover valores de paz e amizade através da linguagem universal que é a música, em diversas freguesias.-----

Os concertos serão realizados pelo Coro de Câmara Canticus Camerae da Assembleia Figueirense, pelo Coro Pequenas Vozes da Associação Pequenas Vozes da Figueira da Foz e pelo Grupo Coral David de Sousa, nos dias 1, 7, 14 e 21 de dezembro.---
Pretende-se atribuir um apoio financeiro no valor unitário de 600,00 €, ao Coro



de Câmara Canticus Camerae e ao Coro Pequenas Vozes da Figueira da Foz, dado que as atuações do Coral David de Sousa decorrem no âmbito do protocolo de Fomento à Música Coral, celebrado em 02/04/2007. [...]”-----

Face ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal, aprove a atribuição dos referidos apoios financeiros.-----

O Presidente, a 30 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente o Vereador do Partido Socialista, João Gentil, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00 € (seiscentos euros) ao Coro Canticus Camerae da Assembleia Figueirense, e no valor de 600,00 € (seiscentos euros) ao Coro Pequenas Vozes da Figueira da Foz, da Associação Pequenas Vozes da Figueira da Foz, no âmbito das suas participações nos Concertos de Natal 2025 promovidos pelo Município da Figueira da Foz, totalizando a quantia de 1.200,00 € (mil e duzentos euros).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

10.2 - TALENTOS OBJETIVOS - CLUBE DE ENDURO E RECREIO - 1.º KIAIUS SKY RACE - 5 DE OUTUBRO DE 2025 - PRAIA DE QUIAIOS - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS E APOIO FINANCEIRO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

Pelo Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto foi presente uma informação de 22 de setembro de 2025, relativa à isenção de taxas e apoio financeiro, a conceder ao Clube de Enduro e Recreio, Talentus Objetivos, no âmbito da realização do “1.º Kiaius Sky Race”, no dia 5 de outubro de 2025, na Praia de Quiaios, acompanhada de uma proposta que dá nota do seguinte:-----

Considerando que as corridas de montanha têm angariado cada vez mais adeptos; -
Que o evento promove o contacto direto com a natureza e a sua preservação;-----
Que a modalidade conta com a participação de diversos escalões etários, e que a passagem pelos percursos da Serra da Boa Viagem, contribuirá para a divulgação e promoção do local, enquanto destino de “desportos de natureza”, reforçando a aposta do Município no apoio/organização de eventos outdoor, os serviços propõem, que a Câmara Municipal aprove a isenção de taxas e o apoio financeiro, no âmbito da realização do evento.-----



O Presidente, a 2 de outubro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, à entidade "Talentus Objetivos - Clube de Enduro e Recreio", associadas à realização do "1.º Kiaius Sky Race", no valor de 1.520,05 € (mil quinhentos e vinte euros e cinco cêntimos), bem como a atribuição de um apoio financeiro, à referida entidade, no valor de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros, mediante a celebração do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 57/2025/62, documento que constitui anexo número três à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

11 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS

11.1 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

11.1.1 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA O CENTRO HÍPICO DE QUIAIOS - WILD EMOTIONS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "EXPERIÊNCIAS DE EQUITAÇÃO", DIRIGIDO AOS ALUNOS INTEGRADOS NA VALÊNCIA DE APOIO ESPECIALIZADO DA ESCOLA BÁSICA DO SERRADO, COM NECESSIDADES EDUCATIVAS E DE SAÚDE ESPECIAIS

Pela Divisão de Educação foi presente a informação n.º 40325, de 26 de setembro de 2025, acompanhada de uma proposta dando nota de que:-----

O Agrupamento de Escolas Figueira Mar solicita o apoio da Câmara Municipal para o transporte dos alunos com espectro de Autismo, integrados na Valência de Apoio Especializado da Escola Básica Serrado, para o Centro Hípico de Quiaios - Wild Emotions, local onde irão frequentar hipoterapia, no âmbito do Projeto "Experiências de Equitação".-----

Trata-se de um Projeto com especial relevância para a promoção do desenvolvimento e autonomia destes alunos com necessidades educativas e de saúde especiais, a realizar durante as atividades letivas, com exceção dos períodos de interrupção e feriados, em consonância com o Calendário Escolar para o ano letivo 2025/2026.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o apoio ao transporte dos alunos da Valência de Apoio Especializado da Escola Básica do Serrado, para o Centro Hípico de Quiaios - Wild Emotion, e vice-versa, durante o



ano letivo 2025/2026, que se traduz no valor total de 2.563,24 €.-----
O Presidente, a 30 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao transporte dos alunos da Valência de Apoio Especializado da Escola Básica do Serrado, para o Centro Hípico de Quiaios - Wild Emotions, e vice-versa, durante o ano letivo 2025/2026, no valor total de 2.563,24 € (dois mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

11.1.2 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA A PISCINA MUNICIPAL DAS ALHADAS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE NATAÇÃO "EXPERIÊNCIAS RELAXANTES EM MEIO AQUÁTICO", DIRIGIDO AOS ALUNOS INTEGRADOS NA VALÊNCIA DE APOIO ESPECIALIZADO DA ESCOLA BÁSICA DO SERRADO, COM NECESSIDADES EDUCATIVAS E DE SAÚDE ESPECIAIS - ANO LETIVO 2025/2026

Pela Divisão de Educação foi presente a informação n.º 40692, de 30 de setembro de 2025, acompanhado de uma proposta, dando nota de que: -----

O Agrupamento de Escolas Figueira Mar solicita o apoio da Câmara Municipal para o transporte dos alunos com espectro de Autismo, integrados na Valência de Apoio Especializado da Escola Básica Serrado, para a Piscina Municipal de Alhadas, local onde irão frequentar as aulas de natação no âmbito do Projeto-Experiências Relaxantes em Meio Aquático;-----

Trata-se de um Projeto com especial relevância para a promoção do desenvolvimento e autonomia destes alunos com necessidades educativas e de saúde especiais, a realizar durante as atividades letivas, com exceção dos períodos de interrupção e feriados, em consonância com o Calendário Escolar para o ano letivo 2025/2026, definido no Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, alterado pelo Despacho n.º 9989/2025, de 21 de agosto.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o apoio ao transporte dos alunos da Valência de Apoio Especializado da Escola Básica do Serrado, para a Piscina Municipal de Alhadas, e vice-versa, durante o ano letivo 2025/2026, que se traduz num valor total de 2.544,85 €.-----

O Presidente, a 30 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara



Municipal, para decisão.-----
A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo n.º 33, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao transporte dos alunos integrados na Valência de Apoio Especializado da Escola Básica do Serrado, para a Piscina Municipal de Alhadas, e vice-versa, durante o ano letivo 2025/2026, com um valor estimado de 2.544,85 € (dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

11.1.3 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA A PISCINA MUNICIPAL EDIFÍCIO PORTUGAL PARA UM GRUPO DE ALUNOS INTEGRADOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS E DE SAÚDE ESPECIAIS INTEGRADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ, NO ÂMBITO DO PROJETO "ADAPTAÇÃO EM MEIO AQUÁTICO" - ANO LETIVO 2025/2026

Pela Divisão de Educação foi presente a informação n.º 40740, de 1 de outubro de 2025, acompanhado de uma proposta, dando nota de que: -----

O Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz apresentou um pedido de transporte para crianças com necessidades educativas e de saúde especiais, que frequentam o Jardim de Infância Conde Ferreira, a Escola Básica Rui Martins, a Escola Básica Gala, a Escola Básica S. Julião/Tavarede e a Escola Básica Dr. João de Barros, para a Piscina Municipal Edifício Portugal, no âmbito do desenvolvimento do Projeto "Adaptação em Meio Aquático".-----

Trata-se de uma atividade pedagógica com especial relevância para a promoção da autonomia e igualdade de oportunidades dos alunos com necessidades educativas e de saúde especiais, a realizar durante as atividades letivas, às terças e quartas-feiras, com exceção dos períodos de interrupção e feriados, em consonância com o Calendário Escolar para o ano letivo 2025/2026, Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, alterado pelo Despacho n.º 9989/2025, de 21 de agosto.-----

Este apoio de transporte será prestado no regresso às escolas, após a dinamização da atividade.-----

Assim, nestes termos, propõe-se, que a Câmara Municipal aprove o apoio ao transporte das crianças com necessidades educativas e de saúde especiais integrados nos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas da Zona



Urbana, acima identificados, para a Piscina Municipal do Edifício Portugal durante o ano letivo 2025/2026, que se traduz num valor total de 1.245,80 €.-----
O Presidente, a 1 de outubro de 2025, remeteu o processo à Reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo n.º 33, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao transporte dos alunos com necessidades educativas e de saúde especiais integrados nos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana, designadamente, no Jardim de Infância Conde Ferreira, na Escola Básica Rui Martins, na Escola Básica da Gala, na Escola Básica de S. Julião/Tavarede e na Escola Básica Dr. João de Barros, para a Piscina Municipal do Edifício Portugal, e vice-versa, durante o ano letivo 2025/2026, no valor total de 1.245,80 € (mil duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

11.2 - DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E SAÚDE

11.2.1 - ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA - PROGRAMA DE APOIO COMPLEMENTAR (PAC), À EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (PO APMC) - 2.ª FASE - CANDIDATURA N.º POAPMC-01-74F7-FEAC-000099 - DECISÃO FINAL DE EXECUÇÃO - PARA RATIFICAR

Pela Divisão de Assuntos Sociais e Saúde foi presente a informação n.º 36210, de 29 de agosto de 2025, bem como a adenda ao Protocolo de Parceria celebrado entre o Instituto da Segurança Social, I.P., o Município da Figueira da Foz e as entidades beneficiárias de candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), documentos que se dão por integralmente reproduzidos, constituindo os anexos números quatro e quatro-A, respetivamente, à presente ata, acompanhados de uma proposta que dá nota de que:-----

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), foi criado em alinhamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020, mais concretamente no que diz respeito à redução da pobreza. Este programa, cujo apoio advém do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) e do orçamento nacional, pretendeu a distribuição de géneros alimentares, bem como a implementação de medidas de acompanhamento promotoras de autonomia,



responsabilização e qualificação das pessoas mais carenciadas, tentando eliminar ou reduzir as suas dificuldades e potenciando a sua inclusão social. -----
No âmbito do Despacho n.º 8701-B/2019, de 1 de outubro, que estabelece as regras para o Programa de Apoio Financeiro Complementar à execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) - 2.ª fase, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre o Instituto da Segurança Social, I.P., e as entidades beneficiárias de candidaturas aprovadas, que visava a atribuição de uma comparticipação financeira adicional às entidades envolvidas na operação.-----

Nos termos do referido Despacho, o Programa de Apoio financeiro Complementar à execução do POAPMC - distribuição de géneros alimentares e/ou de bens de primeira necessidade, no que se refere à 2.ª fase, e especificamente no que concerne ao disposto na alínea d), do n.º 7, às candidaturas aprovadas no âmbito dos Avisos n.º POAPMC-F7-2019-02 e n.º POAPMC-F72019-03, verificando-se a existência de um valor diferencial, entre o montante aprovado em sede de Termo de Aceitação das operações financiadas pela tipologia de operação 1.2.1 do POAPMC e o montante apresentado no respetivo saldo final, por motivos alheios e não imputáveis às Entidades Coordenadoras e Mediadoras, às mesmas será atribuída uma compensação que resulta do diferencial entre esses dois valores, implicando a celebração de uma adenda ao protocolo inicialmente estabelecido.-----

Face ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal ratifique a assinatura da adenda ao referido protocolo.-----

O Presidente, a 30 de setembro de 2025, remeteu o processo à Reunião da Câmara Municipal, para ratificação.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida nos domínios da saúde e da ação social, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo diploma legal, deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração da adenda ao Protocolo do Programa de Apoio Complementar à Execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, entre o Instituto da Segurança Social, I.P., o Município da Figueira da Foz, enquanto Entidade Coordenadora do Programa, e as nove Entidades Mediadoras do programa, designadamente: Associação Goltz de Carvalho, Centro Social Bem Querer de Brenha, Centro Social Cova e Gala, Centro Social e Paroquial de Lavos, Centro Social Vela Azul, Conselho de Moradores da Borda do Campo, Cruz Vermelha



Portuguesa - Delegação da Figueira da Foz, Junta de Freguesia de Tavarede e a Associação Fernão Mendes Pinto, documentos que constituem os anexos números quatro e quatro-A à presente ata.-----

12 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

12.2 - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

12.2.1 - NÃO AUTORIZAÇÃO DE QUEIMADAS E QUEIMAS DE AMONTOADOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 E 31 DE OUTUBRO DE 2025 - PARA RATIFICAR

Pelo Gabinete Técnico Florestal foi presente a informação n.º 40370, de 29 de setembro de 2025, referente à "Não autorização de queimadas e queimas de amontoados no período compreendido entre 1 e 31 de outubro de 2025", acompanhada de uma proposta, dando nota de que:-----

As disposições conjugadas nos artigos 65.º e 66.º do Decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, regulam os procedimentos e regime de licenciamento de queimas e queimadas;-----

O uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo a queima de sobrantes a principal causa dos incêndios rurais em território nacional, com graves consequências ecológicas e socioeconómicas;-----

A maioria das ocorrências em Portugal têm causa humana, tornando-se urgente uma alteração de procedimentos, por forma a diminuir o risco e minimizar a probabilidade de ocorrência de incêndios rurais;-----

A deliberação da reunião de câmara de 9 de abril de 2025 aprovou a não autorização de realização de queimadas e queimas de amontoados entre 1 de junho e 30 de setembro de 2024;-----

No período compreendido entre 1 e 31 de outubro, a realização de queima de sobrantes carece de autorização da Câmara Municipal;-----

Considerando que a atual situação meteorológica, associada à ausência de precipitação e consequente baixa humidade dos combustíveis, tem vindo a estabelecer condições de perigo favoráveis à ocorrência e propagação de incêndios rurais, propõe-se, que a Câmara Municipal ratifique o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 29 de setembro de 2025, referente à não autorização de realização de queimadas e queimas de amontoados, no referido período.-----

O Presidente remeteu o processo a Reunião da Câmara Municipal, para ratificação.

A Câmara Municipal, nos termos dos artigos 65.º e 66.º, do Decreto-Lei n.º



82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 29 de setembro de 2025, relativo à não autorização da realização de queimas e queimadas no período compreendido entre 1 e 31 de outubro de 2025.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e cinquenta e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. A mesma foi distribuída a todos os membros da Câmara Municipal e, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. A ata vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

O Presidente

A Secretária
